

FAZ SABER a(o) ROSANGELA LOBO PENIDO-ME, CNPJ 13.780.300/0001-82, e ROSANGELA LOBO PENIDO, Brasileiro, Casada, Comerciante, RG 5152.949-4, CPF 754.000.909-82, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de BERTOLOTO & CAMARGO LTDA ME, alegando em síntese: que arrendou às requeridas uma loja de conveniência por prazo indeterminado, tendo início em 21/06/2012 e que além do aluguel as requeridas pagariam também as despejas de água e energia elétrica, o que não ocorreu até o presente momento. Requer a autora que seja julgado procedente a ação para que as requeridas honrem o contrato firmado, com suas atualizações. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 06 de novembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1012188-62.2016.8.26.0320

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Salvatto Whitaker, na forma da Lei, etc.

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores

O Dr. Guilherme Salvatto Whitaker, MM. Juiz de Direito da 01ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, na forma da Lei, faz saber que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores de MÁQUINAS FURLAN LTDA., para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores, que realizar-se-á na ACIL - Associação Comercial e Industrial de Limeira, Auditório 3º Andar - Rua Santa Cruz, nº 647, Centro, Limeira-SP, CEP 13.480-041, no dia 21 de fevereiro de 2018, às 10:00 em primeira convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em 2ª Convocação desta Assembleia Geral, para o dia 28 de fevereiro de 2018, às 10:00, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, no mesmo local acima indicado. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras; b) constituição do Comitê de Credores, escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os Senhores credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), digitando o número do processo. Os credores deverão observar o prazo estipulado no § 4º, do artigo 37, da LRF, para entrega de procurações ao Administrador Judicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 30 de novembro de 2017.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE CURATELA DE Elvira Pissante Testa, REQUERIDO POR Eliana Testa Bertoni - PROCESSO Nº1008882-85.2016.8.26.0320.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Salvatto Whitaker, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/08/2017, foi decretada a CURATELA de ELVIRA PISSANTE TESTA, CPF 123.667.598-35, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Eliana Testa Bertoni. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 22 de novembro de 2017.

LINS

3ª Vara Cível

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1005527-95.2015.8.26.0322
Classe Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: Magali Aparecida da Cruz
Requerido: Cecília Aparecida Vieira da Cruz

Prioridade Idoso
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Cecília Aparecida Vieira da Cruz, REQUERIDO POR Magali Aparecida da Cruz - PROCESSO Nº1005527-95.2015.8.26.0322.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Lins, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Fernando Bittencourt Leão, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/06/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de CECILIA APARECIDA VIEIRA DA CRUZ, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MAGALI APARECIDA